



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P. M. DE TIANGUÁ - CE

1 mensagem



JORGE LUIS CARDOUZO <jorge.cardouzo@bradesco.com.br>

8 de maio de 2020 13:43

Para: "licitacaocplt@gmail.com" <licitacaocplt@gmail.com>, "cleitonsousa.pregoeiro@gmail.com" <cleitonsousa.pregoeiro@gmail.com>, KAYO CESAR PINHEIRO COSTA <kayo.costa@bradesco.com.br>, 0726 - TIANGUA - GERENCIA <0726.gerencia@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, RAQUEL MARTINS NEGRAO <raquel.negrao@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>, THAIS DE SOUZA GREGORIO <thais.gregorio@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

OBJETO: "...CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, VISANDO A CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ...".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) a fim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o **prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato**, haja vista a quantidade de servidores que o Instituto possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

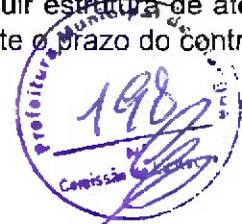
2) Pedimos nos enviar relação com nome e CNPJ de todos os entes da Administração Direta e Indireta contemplados neste certame.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

TARIFA

4) Favor confirmar nosso entendimento que para os servidores que optarem **pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.**



ABERTURA DE CONTAS

5) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento; podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

6) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge (se casado)

- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal.



Atenciosamente,

Jorge Luis Cardouzo

4864/Departamento Bradesco Poder Público

Tel. Comercial: (11) 3684.8066 - Ramal 4.8066

Cel. Corporativo: (11) 99269-5405

jorge.cardouzo@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde - Subsolo

Classificação: INTERNA

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, para os funcionários da Organização Bradesco. A necessidade de reprodução desta mensagem as pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identifica-la contate o remetente".



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible,

the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

